



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0119/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0479/2022 – GMS Nº 2030/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA PRODUSERV SERVIÇOS LTDA.

PROTOCOLO nº 21.877.722-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: PRODUSERV SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 17.832.629/0001-09, com sede na Rua Dom Pedro I, 752, Bairro Água Verde, Cidade de Curitiba/PR – CEP: 80620-130, neste ato representado por **Carlos Gomes Adão**, RG nº 4.697.975-3 SESP/PR, CPF nº 661.217.609-15, residente e domiciliado na Rua Pedro Druszcz, 630, Centro Araucária/PR, CEP: 83702-080, e-mail: comercial@produserv.com.br.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 0479/2022 – GMS nº 2030/2022, nos termos da sua Cláusula oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de **18/07/2024** até **17/07/2025**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor anual do contrato, que é de **R\$ 5.082.614,52 (cinco milhões oitenta e dois mil seiscentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos)**.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0119/2024

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.34) – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização, Fonte 500, Meta Obra 00, Região Intermediária 4100.**

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único: Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Quarta desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2.024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CARLOS GOMES
ADAO:66121760915

Assinado de forma digital por CARLOS
GOMES ADAO:66121760915
Dados: 2024.04.03 15:33:30 -03'00'

Carlos Gomes Adão
PRODUSERV SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:



ePROTOCOLO



Documento: **TermoAditivo011920242T.APRODUSERVSERVICOSLTDADEPPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 04/04/2024 15:49.

Inserido ao protocolo **21.877.722-8** por: **Caroline da Silva Zinn** em: 03/04/2024 16:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c3390e31bef107cfb2bb108dd79ff67c.